



PORTARIA Nº 121 de 06/07/2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDORA
EFETIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias à servidora **IZABELA AGRIZZI FERNANDES**, matrícula **001478**, em exercício no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, com início em 13/07/2026 e término em 31/07/2026, correspondente a 19 (dezenove) dias, referente ao período aquisitivo de 21/05/2025 a 20/05/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado
Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri
Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli